

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'A' and some illegible scribbles.

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP), e em conformidade com o disposto no edital do concurso, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta n.º OE201908/0123 (Edital do Concurso), e no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>).

Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal

O Júri procedeu à apreciação da única candidatura apresentada, nos termos e para os efeitos do Edital do Concurso:

Nome do candidato que apresentou candidatura	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão e outras observações⁽¹⁾
José António Fernandes Lopes Oliveira Vale	Admitido	

Tendo procedido à apreciação da única candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

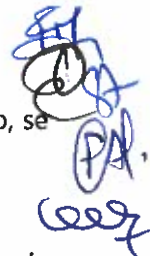
- i) Admitir, para a aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o candidato assinalado com "Admitido", na tabela anterior;
- ii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao candidato admitido;
- iii) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

Ponto 2 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular

Tendo em conta que só há um candidato admitido no concurso, José António Fernandes Lopes Oliveira Vale, aplica-se apenas o método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto nos Pontos 12 e 13 do Edital do Concurso, pelo que, com base na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata), o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Aceitar o resultado obtido pelo Candidato na Avaliação Curricular, materializado na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata);
- ii) Consequentemente, a classificação final do Candidato é igual à Pontuação Final da Avaliação Curricular;
- iii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao Candidato, para a audiência do interessado, em

conformidade com o disposto no Ponto 3 da ordem de trabalhos da presente ata, para o Candidato, se assim entender, fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;



- iv) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

Ponto 3 – Audiência dos interessados

Para o candidato, se assim entender, efetuar as alegações que considere necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência dos interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) disponível no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) sob pena de arquivo liminar, que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação.

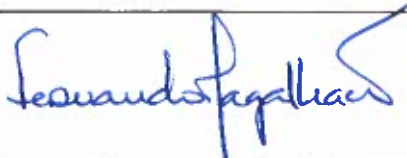




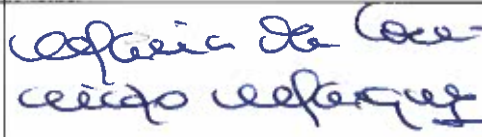
As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação).

Ponto 4 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final

Como apenas há um candidato admitido e aprovado no concurso, o Júri deliberou que, logo após o término do prazo para a audiência dos interessados e caso não haja apresentação de qualquer alegação, a lista de ordenação final (Anexo II da presente ata) passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final, pelo que todo o processo poderá ser remetido ao Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final.

Após homologação, a lista definitiva de ordenação final será publicitada na Portaria do ISCAP, na plataforma de candidatura, no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) e na 2.ª série do Diário da República, bem como notificada ao candidato, através da notificação gerada na plataforma de candidatura para o endereço de correio eletrónico.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri

Nome	Função	Assinatura
Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente	
Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador do ISCAP	Vogal	
Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professora Coordenadora na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Vogal	
Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Professora Coordenadora na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Vogal	
Professora Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra	Vogal	
Professora Doutora Maria da Conceição Costa Marques, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Vogal	

Anexo I

Grelha de Avaliação Única

Grelha de Avaliação Única

Presidente Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP

Vogal Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador do ISCAP

Vogal Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professor Coordenador na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Vogal Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Professor Coordenador na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Vogal Professora Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogal Professora Doutora Maria da Conceição Costa Marques, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Júri

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-04/2019



NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)						P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)			Pontuação Final da AC (PFAC)								
	C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23		C24	P24	P2	C31	P31	C32	P32	P3
	José António Fernandes Lopes Oliveira Vale	100	0,50	0	0,10	48	0,20	80	0,20	0,35	69	0,20	45	0,50	28		0,15	37	0,15	0,50	5	0,60	55	0,40

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: (colocar aqui a respetiva data)

Fernando Figueiredo

3
José Paulo Alves Ribeiro
Silvêrio de Silva Monteiro

Assinaturas dos membros do Júri

Albino
Comissão de Avaliação

CAF

Anexo II

Lista de ordenação final

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature, a signature with a checkmark, and the initials 'PA' and 'COG'.

Ordenação final	Candidato
1.º	José António Fernandes Lopes Oliveira Vale